



Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 06/2025

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 42
Em 10 de 02 de 2025
Às 14:21 hs Ass.: matheus 09

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$12.642.300,00 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R\$12.642.300,00 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
12.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
12.003.0004.0128.0002.2047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
00000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
R\$ 12.642.300,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 12.642.300,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO RECURSOS NÃO VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVOS A RECURSOS LIVRES.

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2024, APROVADA PELA LEI Nº 4128/2024 DE 26/06/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO
CARDOSO:***603839**
Matrícula: 493
10/02/2025 13:07:57

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 10/02/2025 13:08:03-03-00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.ipm.com.br/p/0a469a736127>.





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA

“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$12.642.300,00 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E TREZENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Especial, através de superávit financeiro, para assegurar despesas com a contratação de empresa especializada para administrar o fornecimento de vale alimentação, na forma de cartão magnético com dispositivo de segurança (chip); para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimentos comerciais em todo o âmbito do Município, destinados aos Servidores Municipais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de fevereiro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
REINALDO
CARDOSO:***603839**
Matrícula: 493
07/02/2025 16:03:57

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/02/2025 16:04:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pl1566887d97a23>.

